



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0553

Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 29/09/2020.

Página 1 de 13

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1229/2020 – GM.

Abre um crédito adicional extraordinário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 636/2019, e

CONSIDERANDO o [DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2020 de 20/03/2020, DO CONGRESSO NACIONAL](#), Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020.

CONSIDERANDO o [DECRETO ESTADUAL Nº 4298/2020 de 19/03/2020, Declara situação de emergência em todo o território paranaense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19;](#)

CONSIDERANDO o [DECRETO MUNICIPAL Nº 1195/2020 de 24/04/2020](#), Declara estado de calamidade pública no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus SARS-CoV-2.;

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a:

I - Incluir/alterar metas no Plano Plurianual de 2018 a 2021;

II - incluir/alterar metas nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020; e

III - abrir Crédito adicional extraordinário no exercício de 2020, de acordo com o inciso III do Art. 41 da Lei nº 4320/64;

IV - valor de R\$355.987,02 (trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e dois centavos) mediante as inclusões/alterações das seguintes dotações orçamentárias:

a) II - os provenientes de excesso de arrecadação:

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
X	496	09.012.08.243.0004.6.062.3.1.90.11.00.00.	10001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.484,50
X	474	11.016.15.451.0002.2.121.3.1.90.11.00.00.	10001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	86.302,83
X	475	11.016.15.451.0002.2.121.3.3.90.47.00.00.	10001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	967,54
				SOMA	96.754,87
X	481	09.011.08.244.0004.2.122.3.1.90.11.00.00.	30005	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.109,98
				SOMA	14.109,98
X	489	06.006.04.122.0002.2.124.3.1.90.11.00.00.	10002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.506,55
X	493	06.006.04.122.0002.2.124.3.3.90.47.00.00.	10002	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.127,01
X	488	0.013.12.361.0005.2.123.3.1.90.11.00.00.		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.039,25
X	502	11.016.15.451.0002.2.121.3.1.90.11.00.00.	10002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.814,22
X	503	12.017.20.606.0010.2.135.3.1.90.11.00.00.	10002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.214,31
				SOMA	112.701,34
X	486	08.009.10.301.0003.2.120.3.1.90.11.00.00.	30007	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.885,27
X	491	08.009.10.301.0003.2.120.3.3.90.47.00.00.	30007	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	160,45
				SOMA	16.045,72
X	495	08.009.10.301.0003.2.120.3.1.90.11.00.00.	30008	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	116.375,11
				SOMA	116.375,11
				TOTAL	355.987,02



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0553

Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 29/09/2020.

Página 2 de 13

Art. 2º Como recursos para abertura dos Créditos mencionados no Artigo Anterior, serão utilizados os recursos previstos, no Art. 43. da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, como segue:

II - os provenientes de excesso de arrecadação, conforme a seguinte discriminação;

TIPO	REDUZIDO	CATEGORIA ECONOMICA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
X	299	1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00.	10001	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – PRINCIPAL - AUXILIO FINANCEIRO MP 938/2020	96.754,87
X	247	1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00.	30007	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – PRINCIPAL - AUXILIO FINANCEIRO LC 173 – 5º INCISO I	16.045,72
X	248	1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00.	10002	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – PRINCIPAL - AUXILIO FINANCEIRO LC 173 – 5º INCISO II	112.701,34
X	242	1.7.1.8.12.1.1.04.00.00.00.00.	30005	INCREMENTO TEMPORARIO AO BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA PARA ACOES DE COMBATE AO COVID-19	14.109,98
X	252	1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00.	30008	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – PORTARIA 1666	116.375,11
				SOMA	355.987,02
				TOTAL	355.987,02

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário/PR, 29 de setembro de 2020.

Reinaldo Krachinski - Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0553

Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 29/09/2020.
Página 3 de 13

MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Pág. 1/2

Decreto nº 1230/2020 de 29/09/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1230/2020 de 29/09/2020.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 20.500,00 (vinte mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
07.007.00.000.0000.0.000.	FAZENDA PÚBLICA	
07.007.04.123.0002.2.008.	MANTER E EQUIPAR A FAZENDA MUNICIPAL	
68 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.013.00.000.0000.0.000.	EDUCAÇÃO GERAL	
10.013.12.361.0005.2.046.	MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL	
229 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
10.013.12.366.0005.2.112.	MANTER O FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
303 - 3.1.90.13.00.00	01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
10.013.12.367.0005.2.114.	MANTER O FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
308 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.500,00
309 - 3.1.90.13.00.00	01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
	Total Suplementação:	20.500,00

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.006.04.122.0002.2.006.	MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
31 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.500,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0553

Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 29/09/2020.

Página 4 de 13

MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Pág. 2/2

10.013.00.000.0000.0.000.	EDUCAÇÃO GERAL	
10.013.12.361.0005.2.028.	MANTER O FUNDEB - 60% ENSINO FUNDAMENTAL	
225 - 3.1.90.13.00.00	01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
	Total Redução:	20.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0553

Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 29/09/2020.

Página 5 de 13

PORTARIA Nº 065/2020 - SESAU

"ANULA PORTARIA 063/2020 - SESAU"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

RESOLVE:

I – Tornar nulo os atos da portaria 063/2020 - SESAU.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 29 de Setembro de 2020

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ

Secretário de Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0553

Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 29/09/2020.

Página 6 de 13

PORTARIA Nº 066/2020 - SESAU

"ANULA PORTARIA 064/2020 - SESAU"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

RESOLVE:

I – Tornar nulo os atos da portaria 064/2020 - SESAU.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 29 de Setembro de 2020

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ

Secretário de Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0553

Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 29/09/2020.

Página 7 de 13

**INEXIGIBILIDADE Nº 011/2020
PROCESSO Nº 080/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020-PMQC**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

Os fornecedores classificados em primeiro lugar no Chamamento Público em epígrafe, conforme edital de classificação publicado em 28/09/2020, deverão entregar as amostras dos produtos classificados, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com sede à Av. Paraná, 1.309, Centro, **no dia 05/10/2020 às 09:00 horas**, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais serão submetidos a testes necessários.

Quarto Centenário, 29 de setembro de 2020

SOLANGE DONIZZETI CIANCA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 076/2020-GM



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0553

Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 29/09/2020.

Página 8 de 13

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 101/2020
b) Licitação Nº : 60/2020
c) Modalidade : Processo Dispensa:
d) Data Homologação : 25/09/2020
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA "REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA" DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.

25.752.0008.2.041. - MANTER, EXTENDER E REMODELAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
25.752.0008.2.041. - MANTER, EXTENDER E REMODELAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Fornecedor: ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - EIRELI
CNPJ/CPF: 85.062.099/0001-09

LOTE 1

Valor Total do Lote: 11.100,00 (onze mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA: SUBSTITUINDO LÂMPADAS, REATORES, RELES, LUMINÁRIAS, ENTRE OUTRAS DEMANDAS, DE POSTES E SUPER POSTES, INSTALADOS EM RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, CAMPOS DE FUTEBOL E OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO, NOS DISTRITOS DE BANDEIRANTES D'OESTE E JOIA, BEM COMO NA VILA RURAL PORTA DO CÉU E COMUNIDADE DA FONTOURA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DETERMINAÇÕES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO. OBS. O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE, FICANDO A CARGO DO GESTOR DO CONTRATO OU DE SERVIDOR DESIGNADO PARA ESTE FIM A ENTREGA DOS MESMOS A CONTRATADA.	MESES	3,00	3.700,0000	11.100,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 11.100,00

QUARTO CENTENÁRIO, 28 de setembro de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0553

Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 29/09/2020.

Página 9 de 13

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 61/2020**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 61/2020	
NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 102/2020	
Contratada: VIGNOTO & VIGNOTO LTDA	CNPJ/MF: 02.172.793/0001-51
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "CARGA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO E DESCARGA DE POSTES DE CONCRETO".	
Valor: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)	
Data da Assinatura: 29 de setembro de 2020	
Foro: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 29 de setembro de 2020

REINALDO KRACHINSKI

Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0553

Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 29/09/2020.

Página 10 de 13



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0553

Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 29/09/2020.

Página 11 de 13

EXTRATO DE FÉRIAS

SERVIDOR	EVANDERSON R. FLORENTINO
CARGO	AUX. DE SERV. GERAIS
LOTAÇÃO	SOSP
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	01/12/2017 A 30/11/2018
PERÍODO DE FÉRIAS	01/10/2020 A 30/10/2020
SERVIDOR	JOSE CABRAL DOS REIS
CARGO	AGECOM
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	30/03/2019 A 29/03/2020
PERÍODO DE FÉRIAS	01/10/2020 A 30/10/2020
SERVIDOR	LUIZ FERNANDO G. SANTANA
CARGO	MOTORISTA
LOTAÇÃO	SOSP
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	08/11/2018 A 07/11/2019
PERÍODO DE FÉRIAS	01/10/2020 A 30/10/2020
SERVIDOR	NELSON B. DA SILVA
CARGO	AUX. DE SERV. GERAIS
LOTAÇÃO	SOSP
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	29/05/2019 A 28/05/2020
PERÍODO DE FÉRIAS	01/10/2020 A 30/10/2020
SERVIDOR	SIMONE NUNES DE SOUZA
CARGO	AGENTE DE ENDEMIAS
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	06/11/2018 A 05/11/2019
PERÍODO DE FÉRIAS	01/10/2020 A 30/10/2020
SERVIDOR	VALERIA DA S. GONÇALVES
CARGO	AJUDANTE GERAL
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	19/02/2019 A 18/02/2020
PERÍODO DE FÉRIAS	01/10/2020 A 30/10/2020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0553

Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 29/09/2020.

Página 12 de 13

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

EDILALDO MACHADO DA CRUZ
Secretário Municipal da Fazenda



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0553

Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 29/09/2020.

Página 13 de 13

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

